

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA****TERMO ADITIVO**

Processo nº 23036.005977/2023-14

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Nome da autoridade competente: MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

Número do CPF: ***.481.457-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 153978

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: 153062 - UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais - 153292 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS/UFMG.

Nome da autoridade competente: SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

Número do CPF: ***.170.336-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: 153292 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS/UFMG.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153062 - UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153292 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS/UFMG

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) 00024920230006-001653/2023, firmado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), tendo como objeto Evolução da disseminação dos Microdados Públicos dos Censos da Educação: Melhoria da política de disseminação de microdados do Inep, especificamente no que se refere aos microdados dos Censos Educacionais, adequando-a à legislação vigente, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei 13.709/2018). Não há ajuste ou alteração ao plano de custos.

4. JUSTIFICATIVA

O Termo de Execução Descentralizada foi firmado com vigência prevista para encerramento em 28 de novembro de 2024. Todavia, propomos que a vigência do TED 950062 seja estendida até 30 de junho de 2025, com novas datas de entregas para os produtos estabelecidas no plano de trabalho ajustado. As análises de privacidade da forma de divulgação dos microdados dos Censos Educacionais propostas pelo Inep apresentaram dificuldades técnicas e científicas não antevistas. A equipe executora trabalhou intensamente na solução das dificuldades, que foram contornadas. Entretanto, há a necessidade de reajuste dos prazos para que os produtos possam ser finalizados e entregues ao Inep com a qualidade adequada.

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto Decreto nº 10.426/2020, de 16 de Julho de 2020 e LEI nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

5. LEGISLAÇÃO

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto Decreto nº 10.426/2020, de 16 de Julho de 2020 e LEI nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

6. VIGÊNCIA DO ADITIVO:

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será prorrogado por mais 213 (duzentos e treze) dias, contados a partir da data de encerramento da sua vigência 29 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início da Prorrogação: 30/11/2024 Fim da Prorrogação: 30/06/2025

8. ENCERRAMENTO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original celebrado entre INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG.

13. PUBLICAÇÃO

Conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020 o O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura,

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

Pelo Inep

SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa Lobos - 1º Andar, Ala B - Bairro Setor de Indústrias Gráficas, Brasília/DF, CEP 70610-908
Telefone: - <https://www.gov.br/inep/pt-br>

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

Pela UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart, Usuário Externo**, em 13/11/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo, Presidente**, em 14/11/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1573935** e o código CRC **150374CF**.